

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone/Fax: 42 5431210 / 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Solicitação Nr.: 131/2023

Data: 15/09/2023

Nr. por Centro de Custo: 33

Folha: 1/1

- Execução de Serviço
- Execução de Obra
- Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 7 - SEC. MUNIC. DE OBRAS, TRANSPORTE E SERV. **Código da Dotação :**
Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO
Unidade: 7 - SEC. MUNIC. DE OBRAS, TRANSPORTE E SERV. URBANOS
Nome do Solicitante: JANDERSON REPCZUK
Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO, MEDIANTE REQUISIÇÃO -
Descrição: AQUISIÇÃO DE ASPIRADOR DE PÓ WAP PROFISSIONAL 20L 1400W 220V **Identificação:**
PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS.

Observações:

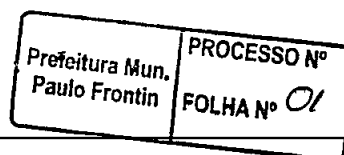
ITENS SOLICITADOS:

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação | Preço Unit. Previsto | Preço Total Previsto |
|---------------------|------------|-------|---|----------------------|----------------------|
| 1 | 1 | U | ASPIRADOR DE PÓ WAP PROFISSIONAL 20 L 1.400 W 220v. (340016) | 0,0000 | 0,00 |
| Preço Total: | | | | | 0,00 |

Solicitante: JANDERSON REPCZUK: 

Paulo Frontin, 15 de Setembro de 2023.

COL: 127
P. ADM: 131
P. Com: 125





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

131

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN PR

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Prefeitura Municipal de Paulo Frontin

Responsável pela Demanda: Janderson Repczuk

Cargo: Secretário de Obras,
Transporte e Serviços Urbanos

Telefone: (042) 3543-1210

2. Justificativa da necessidade da contratação: Higienização e Limpeza dos Veículos da Frota do Município de Paulo Frontin-PR

3. Descrições e quantidades:

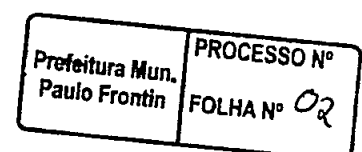
| ITEM | IDENTIFIC AÇÃO CATMAT | DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO | QUANTIDADE |
|------|-----------------------------|--|------------|
| 01 | | ASPIRADOR DE PÓ WAP PROFISSIONAL 20 L 1400 W 220V 390016 | 01 |

4. Observações gerais:

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: 30 dias após a conclusão do processo.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Servidor: Janderson Repczuk

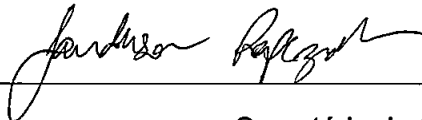
4.4. Prazo para pagamento: 10º dia útil do mês subsequente.

Paulo Frontin/PR, 13 de Setembro de 2023

Janderson Repczuk

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES:

 Janderson Repczuk

Secretária de Obras, Transportes e Serviços Urbanos



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ: 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA – LEI 14.133/21 COMPRAS Processo Administrativo nº 131/2023

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei nº. 14.133/2021)

1.1. Aquisição de aspirador de pó wap profissional 20L; 1400W; 220V para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CATMA T | UNID. | QTD. |
|------|--|------------|-------|------|
| 1 | ASPIRADOR DE PÓ WAP PROFISSIONAL 20L; 1400W; 220V | 393298 | U | 1 |

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de *12 (doze) meses*, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

1.4. O custo estimado total da contratação é de *R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais)* conforme custos unitários apostos na tabela acima.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘b’, da Lei nº 14.133/2021)

2.1. A presente demanda tem como finalidade a aquisição de aspirador de pó para ser utilizado pela Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Urbanos para limpeza dos veículos pertencentes à frota municipal.

2.2. Levando em conta os ditames da Lei 14.133/21 que regulamenta as licitações, o presente objeto representa um aumento na qualidade dos serviços prestados no Espaço Municipal.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c', e art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)

3.1. Tendo em vista a necessidade supracitada, com vistas a reduzir eventuais custos com locação do referido objeto, foi escolhida a modalidade de dispensa de licitação para a aquisição.

3.2. O objetivo é colher elementos necessários para a verificação de futura licitação, em especial identificar em quais condições os equipamentos deverão ser utilizados, sem comprometer os serviços públicos, ou as finanças municipais, objetivando verificar os riscos da contratação.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21)

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.2. O objeto deve atender todas as normas de qualidade e segurança dos órgãos de controle.

4.3. As obrigações da Contratante e da Contratada estão previstas neste Termo de Referência.

5. MODELO DE EXECUÇÃO (arts. 6º, XXIII, alínea "e" e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021)

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados da assinatura do contrato, em remessa parcelada.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Estrada de Vera Guarani, S/N, na cidade de Paulo Frontin, CEP 84.635-000 – Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

5.4. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 5 (cinco) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ: 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

5.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de *10 (dez) dias*, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.6. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de *15 (quinze) dias*, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

5.6.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021)

6.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, *6 (seis) meses*, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

6.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

6.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

6.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

6.5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

6.6. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

6.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

6.8. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

6.9. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

6.10. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

6.11. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

7. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa nos termos do art. 155, a Lei 14.133, de 2021, a CONTRATADA que:

7.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

7.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

7.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

- 7.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 7.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 7.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 7.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 7.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- 7.1.9. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 7.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 7.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 7.1.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 7.2. A Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
- 7.2.1. Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;
- 7.2.2. Multa de:
- 7.2.2.1. 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- 7.2.2.2. 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
- 7.2.2.3. 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

7.2.2.4. 0,2% a 3,2% por dia sobre o valor mensal do contrato, conforme detalhamento constante das tabelas 1 e 2, abaixo; e

7.2.2.5. 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato;

7.2.2.6. As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

7.2.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

7.2.4. Impedimento de licitar e contratar, pelo prazo de até três anos.

7.2.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 19.1 deste Termo de Referência.

7.2.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

7.3. As sanções previstas nos subitens 19.2.2, 19.2.3, 19.2.4 e 19.2.5, 19.2.6 e 19.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

7.4. Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as tabelas 1 e 2:

Tabela 1

| GRAU | CORRESPONDÊNCIA |
|------|---------------------------------------|
| | 0,2% ao dia sobre o valor do contrato |
| | 0,4% ao dia sobre o valor do contrato |
| | 0,8% ao dia sobre o valor do contrato |



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

| | |
|--|---------------------------------------|
| | 1,6% ao dia sobre o valor do contrato |
| | 3,2% ao dia sobre o valor do contrato |

Tabela 2

| INFRAÇÃO | | |
|------------------------------------|--|------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | GRAU |
| | Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência; | 5 |
| | Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais por dia e por unidade de atendimento; | 4 |
| | Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados, por empregado e por dia; | 3 |
| | Recusar-se a executar serviço determinado pela fiscalização, por serviço e por dia; | 2 |
| | Retirar funcionários ou encarregados do serviço durante o expediente, sem a anuência prévia do CONTRATANTE, por empregado e por dia; | 3 |
| Para os itens a seguir, deixar de: | | |
| | Registrar e controlar, diariamente, a assiduidade e a pontualidade de seu pessoal, por funcionário e por dia; | 1 |
| | Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência; | 2 |
| | Substituir empregado que se conduza de modo inconveniente ou não atenda às necessidades do serviço, por funcionário e por dia; | 1 |
| | Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência; | 3 |
| 0 | Indicar e manter durante a execução do contrato os prepostos previstos no edital/contrato; | 1 |
| 1 | Providenciar treinamento para seus funcionários conforme previsto na relação de obrigações da CONTRATADA | 1 |

7.5. Também ficam sujeitas às penalidades acima, a hipótese prevista no art. 160, da Lei 14.133, de 2021, as empresas ou profissionais que:



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ: 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

7.5.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

7.5.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

7.5.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

7.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

7.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

7.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

7.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

7.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

7.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

7.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

7.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas, conforme art. 161 da Lei 14.133, de 2021.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021)

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

9.2. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) cadastro de fornecedores.

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

9.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.4. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.5. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.6. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

9.7. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio do CADASTRO MUNICIPAL, nos documentos por ele abrangidos.

9.8. É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do CADASTRO MUNICIPAL, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

9.9. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.10. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.11. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

9.12. Habilitação Jurídica:

9.12.1. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.12.2. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.12.3. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.12.4. **Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País:** decreto de autorização para funcionamento no Brasil;



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ: 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

9.12.5. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.12.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária - inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde tem sede a matriz;

9.12.7. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.13. Habilitações fiscal, social e trabalhista:

9.13.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

9.13.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.13.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.13.4. Declaração Unificada;

9.13.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

9.13.6. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.13.7. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

9.13.8. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.13.9.1. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

10. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

10.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais).

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município.

11.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

| Projeto/Atividade | Recurso | Despesa/Ano | Descrição |
|-------------------|---------|-----------------------|--|
| 2.002 | 1000 | 4.4.90.52.00.00.00.00 | Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos. |

11.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Paulo Frontin/PR, 15 de setembro de 2023.


LAURI MIGUEL HENKES JUNIOR
Diretor de Compras e Licitação



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ: 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

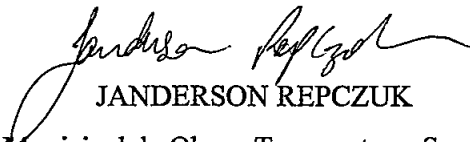
TERMO DE APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

O conteúdo do Termo de Referência está detalhado de tal forma que propicia o conhecimento pleno do objeto, de forma clara e precisa, permitindo aos futuros licitantes as informações necessárias à boa elaboração de sua proposta, mediante regras estabelecidas neste Termo de Referência.

Verifico que existe disponibilidade financeira, conforme Parecer Contábil e que a despesa respeita e está adequada com as Leis Orçamentárias Municipais.

Dessa forma, preenchido os requisitos legais e ainda analisando sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o interesse público, resolvo APROVAR o Termo de Referência submetido a análise.

Paulo Frontin/PR, 15 de setembro de 2023.


JANDERSON REPCZUK

Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos


JAMIL PECH

Prefeito Municipal

576
6574

COMATOL COMÉRCIO DE MÁQUINAS E MOTOSSERRAS LTDA.

REVENDEDOR AUTORIZADO

STIHL

Inscrição no CNPJ 82905142/0001-62

Inscrição Estadual 250.407.663

Comércio de Motosserras, Peças e Consertos em Geral
Cabos de Aço Cimaf

Rua: Matos Costa, 658 – Fone: (42) 3522-1948/3522-1891 - 89400-000 – Porto União, SC

ORÇAMENTO MADEPAR

DESCRIÇÃO

| MATERIAL | VALOR | UNID | TOTAL |
|---|------------|------|------------|
| ASPIRADOR DE PO WAP PROF 20L 1400W 220V | R\$ 930,00 | 1 | R\$ 930,00 |

PREÇO A VISTA
PORTO UNIAO, 12 DE SETEMBRO DE 2023

COMATOL LTDA
CNPJ: 82.905.142/0001-62
RUA MATOS COSTA, 658
CENTRO, PORTO UNIAO - SC
42 3522-1948

| | |
|----------------------------------|---------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 2 |
|----------------------------------|---------------------------|



4423


9648

Razão Social - FS Imianoski Dómiti ME
CNPJ - 19.837.171/0001-06 | IE - 257.316.965
Rua Matos Costa, 658, fundos, sala 2, Centro
Porto União, SC, CEP: 89.400-000
(42) 3523-8576 | forcamaquinas@gmail.com

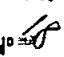
ORÇAMENTO

| Produto | Quant. | Valor | Total |
|-----------------------------------|--------|--------------|--------------|
| ASPIRADOR DE PO WAP PROF 20L 220V | 1 | R\$ 1.052,00 | R\$ 1.052,00 |

PORTO UNIAO, 12 DE SETEMBRO DE 2023


FORÇA MAQUINAS LTDA
CNPJ: 19.837.171/0001-06
RUA MATOS COSTA, 658
SALA 02, CENTRO
PORTO UNIAO - SC

...tura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 

497
13864

MANFLEX

CNPJ: 30.658.699/0001-42 Inscrição Estadual: 90783225-24

Rua: Professor Cleto, N 1015, São Bernardo

União da Vitória- PR

CEP: 84600-456

União da Vitória 12/09/2023.

ORÇAMENTO

| Produto | Valor | Quant | Total |
|---|------------|-------|------------|
| ASPIRADOR DE PO WAP GT PROF 20L 1400W 220V | R\$ 999,00 | 1 | R\$ 999,00 |

30.658.699/0001-42

**A. P. Dal'Bo Comércio
de Peças Industriais**

Rua Professor Cleto, 1015, São Bernardo
CEP 84.600-456, União da Vitória, PR

| | |
|----------------------------------|----------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 19 |
|----------------------------------|----------------------------|



Relatório de Cotação: cotação rápida 272

Pesquisa realizada em 15/09/2023 15:57:35

Relatório gerado no dia 15/09/2023 15:58:36 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item: aspirador pó, líquido

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL | TOTAL |
|------------------------------|---|-------------------|------------|--|----------------|--------------|
| 1 / 4 | 1 | R\$ 1.045,79 (un) | | R\$ 1.045,79 | 100% | R\$ 1.045,79 |
| Preço Compras Governamentais | Órgão Público | | | Identificação | Data Licitação | Preço |
| 1 | MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | | | Nº Pregão: 242023-04/08/2023 UASG: 158009 | 04/08/2023 | R\$ 1.045,79 |
| Valor Unitário | | | | | | R\$ 1.045,79 |

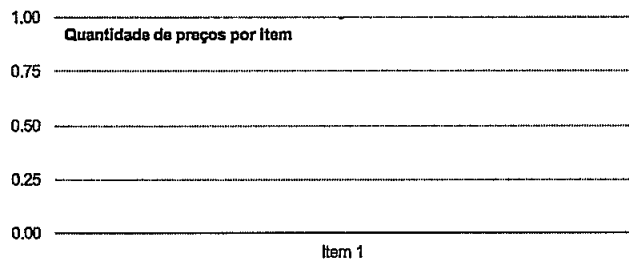
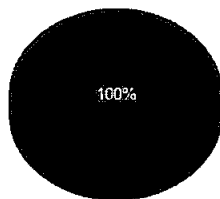
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.045,79

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.045,79

Valor Global: R\$ 1.045,79

Valor do item em relação ao total

● 1) aspirador ...



Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 15/09/2023 15:58:36 (IP: 45.70.80.192)
Código Validação: ll2V5Oh13Vwh5qQPSiZkNN6qULf1ZTDFIAynZi5k4QqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ll2V5Oh13Vwh5qQPSiZkNN6qULf1ZTDFIAynZi5k4QqHU8nPtm6WA%253d%253d

| | |
|---------------------------------|------------------------------|
| Preeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº. 1/5 |
|---------------------------------|------------------------------|

Item 1 aspirador pó líquido

Preço Estimado. R\$ 1 045 79 (1,04579)

Percentual

Preço Estimado Calculado R\$ 1 145 79

Média dos Preços Obtidos R\$ 1 045 9

| Quantidade | Descrição | Observação |
|------------|--|------------|
| 1 Unidade | aspirador pó/líquido material: plástico alta resistência, voltagem: 110 v, potência aspirador: 1600 w, capacidade tanque: 1,5 l, características adicionais: pedal liga/desliga, indicador de recipiente cheio | |

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.045,79

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria Executiva
 Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
 INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

Data: 04/08/2023 10:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: Nº Pregão: 242023 / UASG: 158009
 Lote/Item: /16
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Objeto: Registro de Preços para aquisição de aparelhos eletrônicos, domésticos, industriais, e equipamentos de refrigeração, necessários para atender as demandas dos Campi do Instituto Federal do Paraná - IFPR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Descrição: Aspirador pó, líquido - Aspirador Pó/Líquido Material: Plástico Alta Resistência, Voltagem: 110 V, Potência Aspirador: 1600 W, Capacidade Tanque: 1,5 L, Características Adicionais: Pedal Liga/Desliga, Indicador De Recipiente Cheio

CatMat: 440202 - ASPIRADOR PÓ/LÍQUIDO

Quantidade: 7
 Unidade: Unidade
 UF: PR

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

| | | |
|---|--|-----------------------------------|
| 39.349.946/0001-01 | MANFE - COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA | R\$ 898,00 |
| *VENCEDOR* | | |
| Marca: ELECTROLUX | | |
| Fabricante: ELECTROLUX | | |
| Modelo: EASY BOX | | |
| Descrição: ASPIRADOR EASYBOX ELECTROLUX | | |
| Estado: | Cidade: | Endereço: |
| PR | Curitiba | R PROFESSOR FRANCISCO MENDES, 303 |
| | | Telefone: |
| | | (41) 9804-7141 |
| | | Email: |
| | | mllicitacoes@hotmail.com |

46.148.186/0001-21 J. K. COMERCIO E SERVICOS LTDA

R\$ 972,67

Marca: Aspirador pó, líquido
 Fabricante: Aspirador pó, líquido
 Modelo: Aspirador pó, líquido
 Descrição: Aspirador Pó/Líquido Material: Plástico Alta Resistência, Voltagem: 110 V, Potência Aspirador: 1600 W, Capacidade Tanque: 1,5 L, Características Adicionais: Pedal Liga/Desliga, Indicador De Recipiente Cheio

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
 DF Brasília ST SCS QUADRA 06 BLOCO A, 110 MARCELO (61) 9244-1729 jk.licitacao.df@gmail.com

| | | |
|---|--|---------------------|
| 40.539.740/0001-15 | ALXTEK SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA | R\$ 1.118,90 |
| Marca: MULTI | | |
| Fabricante: MULTI | | |
| Modelo: aspirador | | |
| Descrição: ASPIRADOR DE PÓ 1600 A 1800W; CAPACIDADE DE 1,6 A 2 LITROS | | |
| Estado: | Cidade: | Endereço: |
| PR | Guarapuava | R JOSE LINHARES, 67 |
| | | Nome de Contato: |
| | | Alex |
| | | Telefone: |
| | | (42) 8838-9531 |
| | | Email: |
| | | alxtek@hotmail.com |

26.562.781/0001-00 MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI - EIRELI

R\$ 1.125,00

Marca: ELECTROLUX
 Fabricante: ELECTROLUX
 Modelo: EASY BOX
 Descrição: ASPIRADOR DE PÓ, PARA LIMPEZA DE PÓ, SEM SACO PARA PÓ, COM SISTEMA DE REGULAGEM PARA AJUSTE DE FORMA GRADUAL A POTÊNCIA DE SUCCÇÃO, OU SIMILAR. TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220 V, POTÊNCIA DE 1600 À 1800W, CAPACIDADE DE 1,6 A 2 LITROS. MODELO DE REFERÊNCIA: EASY BOX DA ELECTROLUX

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
 PR Francisco Alves AV BRIGADEIRO OSVALDO PAMPLONA ALESSANDRO (44) 9992-9237/ (44) 9837-4176 moveisindustrialcamili@hotmail.com



Relatório gerado no dia 15/09/2023 15:58:36 (IP: 45.70.80.192)
 Código Validação: lI2V5Oh3Vwh5qQPSIZKNN6qULf1ZTDFIAynZi5q4QqHU8nPtm6WA%3d%3d
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=lI2V5Oh3Vwh5qQPSIZKNN6qULf1ZTDFIAynZi5q4QqHU8nPtm6WA%253d%253d





Relatório gerado no dia 15/09/2023 15:58:36 (IP: 45.70.80.182)
Código Validação: lI2V5Oht3Vwh5qQPSIZKNN6qULf1ZTDFIAynZi5k4QqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=lI2V5Oht3Vwh5qQPSIZKNN6qULf1ZTDFIAynZi5k4QqHU8nPtm6WA%253d%253d>

| | |
|----------------------------------|----------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 22 |
|----------------------------------|----------------------------|

LAUDO DA COTAÇÃO

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - aspirador pó, líquido

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 04/08/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.

| | |
|----------------------------------|----------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO N° FOLHA N° 23 |
|----------------------------------|----------------------------|



Relatório gerado no dia 15/09/2023 15:58:36 (IP: 45.70.80.192)
Código Validação: lI2V5OhT3Vwh5qQPStZkNN6qULf1ZTDFIAynZi5k4QqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=lI2V5OhT3Vwh5qQPStZkNN6qULf1ZTDFIAynZi5k4QqHU8nPtm6WA%253d%253d>

 Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 29/08/2023 09:31:27
Acessar a fonte [aqui](#)



Relatório gerado no dia 15/09/2023 15:58:36 (IP: 45.70.80.192)
Código Validação: iI2V5Oh13Vwh5qQPStZkNN6qULf1ZTDF1AynZi5q4QqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificacaoAutenticidade?token=iI2V5Oh13Vwh5qQPStZkNN6qULf1ZTDF1AynZi5q4QqHU8nPtm6WA%253d%253d>

| | |
|----------------------------------|----------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO N° FOLHA N° 25 |
|----------------------------------|----------------------------|

5 / 5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 82.905.142/0001-62 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 04/06/1975 |
|--|---|---------------------------------------|

| |
|--|
| NOME EMPRESARIAL COMATOL COMERCIO DE MAQUINAS E MOTOSSERRAS LTDA |
|--|

| | |
|---|--------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | PORTE EPP |
|---|--------------|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente |
|--|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas |
|---|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|---|

| | | |
|------------------------------------|----------------------|----------------------|
| LOGRADOURO R MATOS COSTA | NÚMERO 658 | COMPLEMENTO ***** |
|------------------------------------|----------------------|----------------------|

| | | | |
|--------------------------|----------------------------------|---------------------------------|-----------------|
| CEP 89.400-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO PORTO UNIAO | UF SC |
|--------------------------|----------------------------------|---------------------------------|-----------------|

| | |
|---------------------|----------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---------------------|----------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/02/2005 |
|------------------------------------|---|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/09/2023** às **10:20:47** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 25



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COMATOL COMERCIO DE MAQUINAS E MOTOSSERRAS LTDA
CNPJ: 82.905.142/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

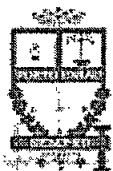
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:24:51 do dia 13/09/2023. <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/03/2024.

Código de controle da certidão: **8024.ADBF.46D8.D84D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

| | |
|----------------------------------|----------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 25 |
|----------------------------------|----------------------------|



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 8552/2023

Nome / Razão Social

COMATOL COMERCIO DE MAQUINAS E MOTOSSERRAS LTDA - EPP CNPJ: 82905142000162

Endereço

LOGRADOURO: MATOS COSTA BAIRRO: Centro NÚMERO: 658
COMPL: APTO:

Finalidade

Mensagem

O Município de Porto União, CERTIFICA, para devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, NÃO CONSTA(M) PENDÊNCIA(S) referente(s) a Tributos Municipais, relativo à inscrição abaixo caracterizada, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão É VALIDA POR 30(TRINTA) DIAS. Cópias desta somente terão validade se conferidas com original.

Porto União (SC), 13 de Setembro de 2023

Código de Controle

CWOADDFCGBCBYLV1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.portouniao.sc.gov.br>

Rua Padre Anchieta., 126 - Centro
Porto União (SC) - CEP: 89400000 - Fone:4235231155

| | |
|----------------------------------|----------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 22 |
|----------------------------------|----------------------------|



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **COMATOL COMERCIO DE MAQUINAS E MOTOSSERRAS LTDA**
CNPJ/CPF: **82.905.142/0001-62**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **230140235004800**
Data de emissão: **21/08/2023 10:04:25**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **17/02/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 13/09/2023 10:24:10

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
FOLHA Nº

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 13/09/2023



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMATOL COMERCIO DE MAQUINAS E MOTOSSERRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 82.905.142/0001-62

Certidão nº: 48237357/2023

Expedição: 13/09/2023, às 10:21:51

Validade: 11/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMATOL COMERCIO DE MAQUINAS E MOTOSSERRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **82.905.142/0001-62**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Dó Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 82.905.142/0001-62
Razão Social: COMATOL COMERCIO DE MAQUINAS E MOTOSSERRAS LTDA EPP
Endereço: R MATOS COSTA 658 / CENTRO / PORTO UNIAO / SC / 89400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/08/2023 a 29/09/2023

Certificação Número: 2023083106570241009184

Informação obtida em 13/09/2023 10:25:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

| | |
|----------------------------------|----------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 30 |
|----------------------------------|----------------------------|

**COMATOL COMÉRCIO DE MÁQUINAS E MOTOSERRAS LTDA,
REVENDEDOR AUTORIZADO**

Inscrição no CNPJ 82905142/0001-62

Inscrição

Estadual 250.407.663

**Comércio de Motosserras, Peças e Consertos em Geral
Cabos de Aço Climaf**

**Rua: Matos Costa, 658 – Fone: (42) 3522-1940/3522-1001 - 89400-000 –
Porto União SC**

DECLARAÇÃO

COMATOL COMÉRCIO DE MÁQUINAS E MOTOSERRAS inscrito no CNPJ nº 82.905.142/0001-62, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) **FLAVIA SIMONE IMIANOSKI DOMIT**, portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº 600.461.049-68, **DECLARA**, para os devidos fins, sob as penas da Lei:

1º. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

O pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital.

2º. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

| | |
|----------------------------------|---------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 3 |
|----------------------------------|---------------------------|

3º. REQUISITOS DO NEPOTISMO:

Que os sócios ou administradores não possuem de cônjuges, companheiros ou parentes na linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, além de empresas em que os indivíduos sejam sócios, dirigentes ou empregados, observando o estreito cumprimento do Prejulgado n.º 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e art. 6º da Lei Orgânica Municipal.

Que os sócios da empresa ou seus administradores ou funcionários, nos termos do art. 9.º, caput, da Lei n.º 8.666/93, não participaram na licitação, ainda que indiretamente, como servidor da pessoa jurídica contratante, não sendo servidor efetivo ou comissionado.

Que os sócios ou administradores ou funcionários não possuem cônjuge, companheiro ou parente em qualquer grau de servidor da pessoa jurídica contratante ou empresa integrada por referidos sujeitos, não existindo qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre os indivíduos ou a empresa integrada por eles e o servidor (art. 9.º, § 3.º, da Lei n.º 8.666/93), ainda que formalmente não declarado.

| | |
|----------------------------------|---------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 2 |
|----------------------------------|---------------------------|

4º. REQUISITO IDONEIDADE:

Que na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

5º. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

Declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do presente edital.

6º. DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS – ART. 94 DA LEI 8213/1991

Declara que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Que está ciente que a declaração falsa ensejará responsabilidade civil, penal e administrativa além da declaração de nulidade e recomposição do erário municipal

Local e data.



COMATOL LTDA
CNPJ: 82.905.142/0001-62
RUA MATOS COSTA, 65B
CENTRO PORTO UNIÃO - SC
42 3522-1948

Nome e carimbo do representante legal

| | |
|----------------------------------|----------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 13 |
|----------------------------------|----------------------------|



| Item | Fornecedor | Nome da Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total | Venceu |
|------|------------|---------------|------------|----------------|-------------|--------|
|------|------------|---------------|------------|----------------|-------------|--------|

Número da Coleta: 127/2023 Data: 15/09/2023

Material: 340016 - ASPIRADOR DE PÓ WAP PROFISSIONAL 20 L 1.440 W 220v. Unid.: U

| | | | | | | |
|-------------------------|---|--|-------|------------|---------------|-----|
| 1 | COMATOL COMERCIO DE MAQUINAS E MOTOSERRAS LTDA - (6574) | | 1,000 | 930,0000 | 930,00 | Sim |
| 1 | A. P. DAL'BO COMERCIO DE PECAS INDUSTRIAIS - (14917) | | 1,000 | 999,0000 | 999,00 | Não |
| 1 | FORCA MAQUINAS LTDA - (9648) | | 1,000 | 1.052,0000 | 1.052,00 | Não |
| Total da Coleta: | | | | | 930,00 | |

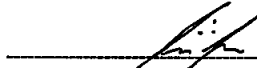
| | |
|----------------------------------|-----------------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº <u>23</u> |
|----------------------------------|-----------------------------------|

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Folha: 2/2

CNPJ: 77.007.474/0001-90
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Paulo Frontin, 15 de Setembro de 2023.


LAURI MIGUEL HENKES JUNIOR
Responsável pelo Setor Compras

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, JAMIL PECH, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 131/2023, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Paulo Frontin, 15 de Setembro de 2023.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº $\frac{2}{2}$

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90
 RUA RUI BARBOSA, 204
 C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

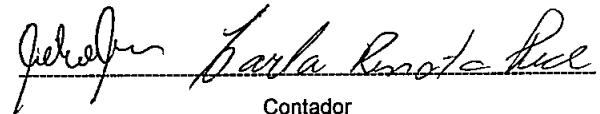
Nr. Processo Adm. / Ano: 131/2023
 Data do Processo Adm.: 15/09/2023
 Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
 Objeto do Processo Adm.: AQUISIÇÃO DE ASPIRADOR DE PÓ WAP PROFISSIONAL 20L 1400W 220V PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

| Cod.Red. | Un.Orç. | Proj./Ativ. | Elemento Despesa | Compl.do Elemento | Saldo Disponível | Valor Previsto |
|----------|---------|-------------|-----------------------|-----------------------|------------------------|----------------|
| 16 | 02.01 | 2.002 | 4.4.90.52.00.00.00.00 | 4.4.90.52.34.00.00.00 | 94.322,68 | 930,00 |
| | | | | | Total Previsto: | 930,00 |

| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|---------------------|---------------|
| | | | | | Total Geral: | 930,00 |
|--|--|--|--|--|---------------------|---------------|

Paulo Frontin, Em 15/09/2023


 Contador



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 94/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2023 (Lei 14.133 de 01 de abril de 2021)

JUSTIFICATIVA

1. DA ELABORAÇÃO DA DEMANDA:

1.1. Deu-se início ao processo por meio do Documento de Formalização da Demanda emitido pelo Secretário de Obras, Transporte e Serviços Urbanos Janderson Repczuk e Termo de Referência elaborado pelo servidor Lauri Miguel Henkes Junior visando à contratação, por Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133 de 2021, para aquisição de aspirador de pó wap profissional 20L; 1400W; 220V, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CATMAT | UNID. | QTD. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------------|--|--------|-------|------|----------------|-------------------|
| 1 | ASPIRADOR DE PÓ WAP PROFISSIONAL 20L; 1400W; 220V. | 393298 | U | 01 | R\$ 930,00 | R\$ 930,00 |
| TOTAL | | | | | | R\$ 930,00 |

2. DA PESQUISA DE PREÇO:

2.1. Com vistas a subsidiar a contratação do presente objeto, realizou-se pesquisa de preços, conforme art. 23, da Lei 14.133, de 2021 e Decreto Municipal nº 224/2022. A elaboração do mapa comparativo de preços culminou com os preços estimados apontados na tabela a seguir:

| ORDEM | ITEM/GRUPO | EMPRESA | VALOR TOTAL |
|-------|------------|--|--------------|
| 1º | 01 | COMATOL COMÉRCIO DE MÁQUINAS E MOTOSERRAS LTDA. CNPJ Nº 82.905.142/0001-62 | R\$ 930,00 |
| 2º | 01 | A. P DAL'BO COMÉRCIO DE PEÇAS INDUSTRIAIS. CNPJ Nº 30.658.699/0001-42 | R\$ 999,00 |
| 3º | 01 | FORÇA MÁQUINAS LTDA. CNPJ Nº 19.837.171/0001-06 | R\$ 1.052,00 |
| - | 01 | BANCO DE PREÇOS https://www.bancodeprecos.com.br/ Acesso em 15/09/2023 | R\$ 1.045,79 |

2.2. A pesquisa realizada junto aos fornecedores existentes no cadastro do Município, foram feitas em número mínimo de 3 (três), mediante solicitação formal, através do e-mail cadastrado, sendo que observou o §2º, do art. 5º, do Decreto Municipal nº 224/2022.

3. FUNDAMENTO LEGAL:



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ: 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

3.1. A presente dispensa de licitação, se fundamenta no art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, abaixo transcrito:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras;

4. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:

4.1. A ausência de licitação, decorre em hipóteses que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais.

4.2. No caso do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, faculta a realização de um procedimento licitatório quando custo econômico da licitação for superior ao benefício que se pretende extrair.

4.3. A aquisição do objeto desta Dispensa de Licitação de pequeno valor, não representa fracionamento de compras que deveriam ser licitadas.

5. RAZÃO DA ESCOLHA:

5.1. Em verificação ao contido nas propostas apresentadas, materializada em Pesquisa de Preço, em conformidade com o que dispõe o art. 34, §§1º, e 2º, da Lei 14.133, de 2021 e o art. 9º, Instrução Normativa da SEGES/ME nº 73 de 2022, aplicadas subsidiariamente, verificou-se que o menor dispêndio para administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade, definidos no Termo de Referência, foi a empresa abaixo especificada:

COMATOL COMÉRCIO DE MÁQUINAS E MOTOSERRAS LTDA - CNPJ Nº 82.905.142/0001-62 – RUA MATOS COSTA, Nº 658, CENTRO, NA CIDADE DE PORTO UNIÃO – SANTA CATARINA, CEP 89.400-000.

5.2. Observa-se que foram considerados como parâmetro de julgamento, pelo menor preço, os custos indiretos, assim entendidos às despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental, entre outros fatores vinculados ao seu ciclo de vida, em conformidade com o art. 9º, §§1º e 2º, da Instrução Normativa da SEGES/ME nº. 73 de 2022.

5.3. A proposta vencedora não superou a mediana do Painel de Preços do Governo Federal, ou daquele obtido no Banco de Preços, constante no Portal Nacional de Contratações Públicas.

6. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

6.1. Observa-se que a estimativa de preço, observou o contido no Decreto Municipal nº 224/2022, materializada em documento próprio que consta todos os elementos mínimos, e manifestação conclusiva, no sentido que os preços ofertados são razoáveis e compatíveis com os praticados no mercado, em observação ao contido no art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. A Pesquisa de Preço foi realizada pelo servidor Josimar Soares, sendo que a cotação junto a 3 (três) fornecedores se deu pela necessidade de escolher o fornecedor do bem, sendo que observou o contido no art. 5º, inciso IV, §2º, do Decreto Municipal nº. 224, de 22 de novembro de 2022.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

6.3. Ocorreu manifestação favorável da servidora Josimar Soares no que tange a razoabilidade dos preços ofertados, indicando que os preços estão condizentes com aqueles preços ofertados no mercado.

7. DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS PARA SATISFAÇÃO DA NECESSIDADE:

- 7.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista foram atendidas.
- 7.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira foram dispensados.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1. As despesas para atender a esta Dispensa de Licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin, na classificação abaixo:

| Projeto/Atividade | Recurso | Despesa/Ano | Descrição |
|-------------------|---------|-------------------------|--|
| 2.002 | 1000 | 4.4.90.52.00.00.00/2023 | Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos. |

9. DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

9.1. A Comissão Contratação, instituída pelo Decreto nº 262/2023, composta pelos Membros e o Secretário, abaixo identificados, decidem, por unanimidade, proceder a realização da dispensa de licitação, conforme fundamentos acima identificados, e submeter a autorização pelo Prefeito Municipal se assim entender conveniente ao interesse público.

Paulo Frontin/PR, 15 de setembro de 2023.

ALEXANDRA WIESE
Presidente

ALÉCIO MAROLI
Membro

LAURI MIGUEL HENKES JUNIOR
Membro



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ: 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

LISTA DE VERIFICAÇÃO

| LISTA DE VERIFICAÇÃO 1 - VERIFICAÇÃO COMUM A TODAS AS CONTRATAÇÕES DIRETAS COMPRA/AQUISIÇÃO | Atende plenamente a exigência? | Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. /) |
|---|---------------------------------------|---|
| Houve abertura de processo administrativo? | Sim | 36 |
| Foi adotada a forma eletrônica para o processo administrativo ou, caso adotada forma em papel, houve a devida justificativa? ⁱ | Não | Prefeitura, por meio do Poder Discricionário, optou em não utilizar. |
| A autoridade competente designou os agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação? ⁱⁱ | Sim | 44 |
| Consta documento de formalização de demanda? ⁱⁱⁱ | Sim | 02 e 03 |
| Os itens descritos na formalização de demanda possuem descrição patronizada e indicação do Código BR | Sim | 04 |
| Foi certificado que objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual? ^{iv} | Não se aplica | - |
| Foi certificado que objeto da contratação está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias? ^v | Sim | 37 |
| Há Estudo Técnico Preliminar? ^{vi} | Não se aplica | - |
| O Estudo Técnico Preliminar contempla ao menos a descrição da necessidade, a estimativa do quantitativo, a estimativa do valor, a manifestação sobre o parcelamento e a manifestação sobre a viabilidade da contratação? ^{vii} | Não se aplica | - |
| Há Análise de Riscos? ^{viii} | Não se aplica | - |
| Caso não existam os Estudos Técnicos Preliminares ou a Análise de Riscos, houve manifestação justificando a ausência do documento? ^{ix} | Sim | 05 |



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ: 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

| | | |
|--|---------------|---------|
| Consta justificativa para a ausência dos itens não obrigatórios dos Estudos Técnicos Preliminares? ^x | Não se aplica | - |
| Houve manifestação justificando as exigências de práticas e/ou critérios de sustentabilidade ou sua dispensa no caso concreto? ^{xi} | Não se aplica | - |
| Há termo de referência? ^{xii} | Sim | 04 a 16 |
| Foi certificada a utilização de modelos de minutas padronizados de Termos de Referência, ou houve justificativa para sua não utilização? | Sim | 04 a 16 |
| Sendo adotado modelo padronizado de termo de referência, foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações? | Não | - |
| Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos contratuais, com eventuais alterações destacadas e justificadas? ^{xiii} | Sim | - |
| Foi demonstrado que a previsão de recursos orçamentários é compatível com a despesa estimada? ^{xiv} | Sim | 37 |
| Tratando-se de contratação que envolva a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa, constam dos autos estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração sobre adequação orçamentária e financeira? ^{xv} | Não se aplica | - |
| Consta dos autos certificação acompanhada de comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e de qualificação mínima necessários? ^{xvi} | Sim | 25 a 33 |
| Foi juntada aos autos consulta ao CADIN? ^{xvii} | Sim | 27 |
| Houve a autorização da autoridade competente? ^{xviii} | Sim | 35 |
| Consta manifestação técnica justificando o enquadramento da contratação expressamente nas hipóteses do art. 75, inciso II da Lei 14133/21? | Sim | 39 |



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ: 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

| | | |
|---|---------------|------------------|
| Consta justificativa do preço baseada em pesquisa ou certificação de que a estimativa ocorrerá concomitantemente com a seleção da proposta mais vantajosa, tudo em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021? ^{xlx} | Sim | 38 a 40 |
| Tratando-se de situação em que não é possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 23 da Lei 14133/21, o contratado comprova por algum meio idôneo que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, tais como notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração? ^{xxx} | Não se aplica | - |
| Tratando-se de dispensa fundada no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/21, foi demonstrado respeito ao limite de valor considerando o somatório do valor da contratação com o valor de outros objetos da mesma natureza contratados pela mesma unidade gestora no mesmo exercício financeiro? ^{xxxi} | Sim | 39 |
| Tratando-se de dispensa fundada no inciso II do art. 75 da Lei 14133/21, a autoridade declarou que a contratação será precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com atendimento da IN SEGES 67/21 para busca da proposta mais vantajosa? ^{xxxi} | Não se aplica | - |
| Na hipótese de não ter sido adotada a Dispensa Eletrônica, foi publicada a justificativa de Dispensa de Licitação e a Autorização de Dispensa de Licitação? | Sim | - |
| Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14133/21, a contratação será paga por meio de cartão de pagamento e com divulgação do extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)? ^{xxiii} | Não | - |
| Em caso negativo, houve justificativa para não | Sim | Está presente no |



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin, J. PR.
www.paulofrontin.pr.gov.br

| adoção dessa forma de pagamento? ^{xxiv} | | Termo de Referência |
|--|--|---------------------|
| Há justificativa para não utilização de sistema de registro de preços? ^{xxv} | Sim | - |
| Há manifestação sobre o atendimento do princípio da padronização? ^{xxvi} | Sim | - |
| Consta informação do uso ou justificativa para não utilização de catálogo eletrônico de padronização? ^{xxvii} | Não se aplica | - |
| Caso haja indicação de marca ou modelo, consta justificativa para a indicação? ^{xxviii} | Não se aplica | - |
| Havendo vedação de determinada marca ou produto, foi indicada a existência de processo administrativo em que esteja comprovado que não atendem às necessidades da Administração? ^{xxix} | Não se aplica | - |
| Há certificação de que a opção pela aquisição é mais vantajosa do que eventuais alternativas, como a locação de bens? ^{xxx} | Não se aplica | - |
| Indicar o Servidor responsável pela elaboração da Formalização da Demanda: | JANDERSON REPCZUK | |
| Indicar o Servidor responsável pela elaboração da Pesquisa de Preço: | JOSIMAR SOARES | |
| Indicar o Servidor responsável pela elaboração da Matriz de Risco: | - | |
| Indicar o Servidor que realizou o Parecer Contábil: | IRCÉLIO CARLOTTO | |
| Indicar o Servidor responsável pela elaboração do Termo de Referência: | LAURI MIGUEL HENKES JUNIOR | |
| Indicar os Servidores responsáveis pela elaboração da justificativa da Dispensa: | ALEXANDRA WIESE ALÉCIO MAROLI LAURI MIGUEL HENKES JUNIOR | |
| Indicar os Fiscais do Contrato: | JOSIMAR SOARES | |
| Indicar o Gestor do Contrato: | JANDERSON REPCZUK | |



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

DECLARAÇÃO

Declaro(amos) para todos os fins e interessar possa, que conferi(mos) todos os atos acima especificados, e encontram-se:

- em consonância com o Parecer Jurídico Referencial nº. 1 de 2023.
 desatendem o Parecer Jurídico Referencial nº. 1 de 2023. [Especificar]


LAURI MIGUEL HENKES JUNIOR
DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ: 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 94/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2023.

PROCESSO DE COMPRA Nº 125/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais)

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Aquisição de aspirador de pó wap 20L; 1400W; 220V, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021.

CONSIDERANDO a Formalização da Demanda elaborada pelo Secretário de Obras, Transporte e Serviços Urbanos Janderson Repczuk, que indicou os itens, as quantidades e a justificativa da contratação;

CONSIDERANDO a Pesquisa de Preço elaborada pelo Servidor Josimar Soares, o qual se manifestou no sentido de considerar compatíveis com os preços de mercado, os preços cotados;

CONSIDERANDO o Parecer Contábil elaborado pelo Servidor Ircélio Carlotto que indicou fonte de custeio suficiente, para atender o objeto e compatibilidade com as Leis Orçamentárias vigentes;

CONSIDERANDO o Termo de Referência elaborado pelo Servidor Lauri Miguel Henkes Junior, devidamente aprovado pelo Secretário de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, Janderson Repczuk;

CONSIDERANDO a Justificativa da Contratação Direta elaborada pelos servidores: Alexandra Wiese, Alécio Maroli e Lauri Miguel Henkes Junior;

CONSIDERANDO que o Servidor Lauri Miguel Henkes Junior realizou a verificação das condicionantes, constantes no Parecer Referencial nº 1, de 2023 e declarou que atendeu todas as recomendações do referido Parecer;

CONSIDERANDO que foi designada como FISCAL DO CONTRATO, o servidor Josimar Soares;

CONSIDERANDO que foi designada como GESTOR DO CONTRATO, o Secretário de Obras, Transportes e Serviços Urbanos Janderson Repczuk.

RESOLVO, com fulcro no disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZAR** a realização da despesa, por meio de **Dispensa de Licitação**, uma vez que o objeto não ultrapassará, no exercício, o valor de 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos).

Paulo Frontin/PR 15 de setembro de 2023.


JAMIL PECH
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 94/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 94/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2023
(Lei 14.133 de 01 de abril de 2021)

JUSTIFICATIVA**DA ELABORAÇÃO DA DEMANDA:**

Deu-se início ao processo por meio do Documento de Formalização da Demanda emitido pelo Secretário de Obras, Transporte e Serviços Urbanos Janderson Repczuk e Termo de Referência elaborado pelo servidor Lauri Miguel Henkes Junior visando à contratação, por Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133 de 2021, para aquisição de aspirador de pó wap profissional 20L; 1400W; 220V, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CATMAT | UNID. | QTD. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------------------------|--|--------|-------|------|----------------|-------------|
| | ASPIRADOR DE PÓ WAP PROFISSIONAL 20L; 1400W; 220V. | 393298 | U | 01 | RS 930,00 | RS 930,00 |
| TOTAL RS 930,00 | | | | | | |

DA PESQUISA DE PREÇO:

Com vistas a subsidiar a contratação do presente objeto, realizou-se pesquisa de preços, conforme art. 23, da Lei 14.133, de 2021 e Decreto Municipal nº 224/2022. A elaboração do mapa comparativo de preços culminou com os preços estimados apontados na tabela a seguir:

| ORDEM | ITEM/GRUPO | EMPRESA | VALOR TOTAL |
|-------|------------|--|-------------|
| 1º | 01 | COMATOL COMÉRCIO DE MÁQUINAS E MOTOSERRAS LTDA. CNPJ Nº 82.905.142/0001-62 | RS 930,00 |
| 2º | 01 | P DAL'BO COMÉRCIO DE PEÇAS INDUSTRIAIS. CNPJ Nº 30.658.699/0001-42 | RS 999,00 |
| 3º | 01 | FORÇA MÁQUINAS LTDA. CNPJ Nº 19.837.171/0001-06 | RS 1.052,00 |
| - | 01 | BANCO DE PREÇOS https://www.bancodeprecos.com.br/ Acesso em 15/09/2023 | RS 1.045,79 |

A pesquisa realizada junto aos fornecedores existentes no cadastro do Município, foram feitas em número mínimo de 3 (três), mediante solicitação formal, através do e-mail cadastrado, sendo que observou o §2º, do art. 5º, do Decreto Municipal nº 224/2022.

FUNDAMENTO LEGAL:

A presente dispensa de licitação, se fundamenta no art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, abaixo transcrito:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras;

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:

A ausência de licitação, decorre em hipóteses que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais.

No caso do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, faculta a realização de um procedimento licitatório quando custo econômico da licitação for superior ao benefício que se pretende extrair.

A aquisição do objeto desta Dispensa de Licitação de pequeno valor, não representa fracionamento de compras que deveriam ser licitadas.

RAZÃO DA ESCOLHA:

Em verificação ao contido nas propostas apresentadas, materializada em Pesquisa de Preço, em conformidade com o que dispõe o art. 34, §§1º, e 2º, da Lei 14.133, de 2021 e o art. 9º, Instrução Normativa da SEGES/ME nº 73 de 2022, aplicadas subsidiariamente, verificou-se que o menor dispêndio para administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade, definidos no Termo de Referência, foi a empresa abaixo especificada: **COMATOL COMÉRCIO DE MÁQUINAS E MOTOSERRAS LTDA - CNPJ Nº 82.905.142/0001-62 - RUA MATOS COSTA, Nº 658, CENTRO, NA CIDADE DE PORTO UNIÃO - SANTA CATARINA, CEP 89.400-000.**

Observa-se que foram considerados como parâmetro de julgamento, pelo menor preço, os custos indiretos, assim entendidos às despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental, entre outros fatores vinculados ao seu ciclo de vida, em conformidade com o art. 9º, §§1º e §2º, da Instrução Normativa da SEGES/ME nº. 73 de 2022.

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin
FOLHA Nº 47
PROCESSO Nº 131/2023

A proposta vencedora não superou a mediana do Painel de Preços do Governo Federal, ou daquele obtido no Banco de Preços, constante no Portal Nacional de Contratações Públicas.

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Observa-se que a estimativa de preço, observou o contido no Decreto Municipal nº 224/2022, materializada em documento próprio que consta todos os elementos mínimos, e manifestação conclusiva, no sentido que os preços ofertados são razoáveis e compatíveis com os praticados no mercado, em observação ao contido no art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

A Pesquisa de Preço foi realizada pelo servidor Josimar Soares, sendo que a cotação junto a 3 (três) fornecedores se deu pela necessidade de escolher o fornecedor do bem, sendo que observou o contido no art. 5º, inciso IV, §2º, do Decreto Municipal nº. 224, de 22 de novembro de 2022.

Ocorreu manifestação favorável da servidora Josimar Soares no que tange a razoabilidade dos preços ofertados, indicando que os preços estão condizentes com aqueles preços ofertados no mercado.

DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS PARA SATISFAÇÃO DA NECESSIDADE:

As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista foram atendidas.

Os critérios de qualificação econômico-financeira foram dispensados.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas para atender a esta Dispensa de Licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin, na classificação abaixo:

| Projeto/Atividade | Recurso | Despesa/Ano | Descrição |
|-------------------|---------|-------------------------|--|
| 2.002 | 1000 | 4.4.90.52.00.00.00/2023 | Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos. |

9. DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

9.1. A Comissão Contratação, instituída pelo Decreto nº 262/2023, composta pelos Membros e o Secretário, abaixo identificados, decidem, por unanimidade, proceder a realização da dispensa de licitação, conforme fundamentos acima identificados, e submeter a autorização pelo Prefeito Municipal se assim entender conveniente ao interesse público.

Paulo Frontin/PR, 15 de setembro de 2023.

ALEXANDRA WIESE

Presidente

ALÉCIO MAROLI

Membro

LAURI MIGUEL HENKES JUNIOR

Membro

Publicado por:

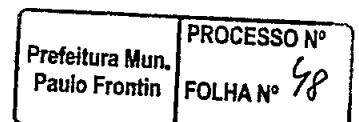
Alecio Maroli

Código Identificador: B408FB6C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/09/2023. Edição 2860

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 94/2023

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 94/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2023.
PROCESSO DE COMPRA Nº 125/2023.
VALOR TOTAL: R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais)
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Aquisição de aspirador de pó wap 20L; 1400W; 220V, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021.

CONSIDERANDO a Formalização da Demanda elaborada pelo Secretário de Obras, Transporte e Serviços Urbanos Janderson Repczuk, que indicou os itens, as quantidades e a justificativa da contratação;

CONSIDERANDO a Pesquisa de Preço elaborada pelo Servidor Josimar Soares, o qual se manifestou no sentido de considerar compatíveis com os preços de mercado, os preços cotados;

CONSIDERANDO o Parecer Contábil elaborado pelo Servidor Ircélio Carlotto que indicou fonte de custeio suficiente, para atender o objeto e compatibilidade com as Leis Orçamentárias vigentes;

CONSIDERANDO o Termo de Referência elaborado pelo Servidor Lauri Miguel Henkes Junior, devidamente aprovado pelo Secretário de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, Janderson Repczuk;

CONSIDERANDO a Justificativa da Contratação Direta elaborada pelos servidores: Alexandra Wiese, Alécio Maroli e Lauri Miguel Henkes Junior;

CONSIDERANDO que o Servidor Lauri Miguel Henkes Junior realizou a verificação das condicionantes, constantes no Parecer Referencial nº 1, de 2023 e declarou que atendeu todas as recomendações do referido Parecer;

CONSIDERANDO que foi designada como FISCAL DO CONTRATO, o servidor Josimar Soares;

CONSIDERANDO que foi designada como GESTOR DO CONTRATO, o Secretário de Obras, Transportes e Serviços Urbanos Janderson Repczuk.

RESOLVO, com fulcro no disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZAR** a realização da despesa, por meio de **Dispensa de Licitação**, uma vez que o objeto não ultrapassará, no exercício, o valor de 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos).

Paulo Frontin/PR 15 de setembro de 2023.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:ADAAFEED

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/09/2023. Edição 2860
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

19/09/2023, 07:53

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

| | |
|----------------------------------|----------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO N° FOLHA N° 50 |
|----------------------------------|----------------------------|